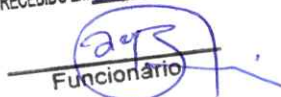




Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25


Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 554/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

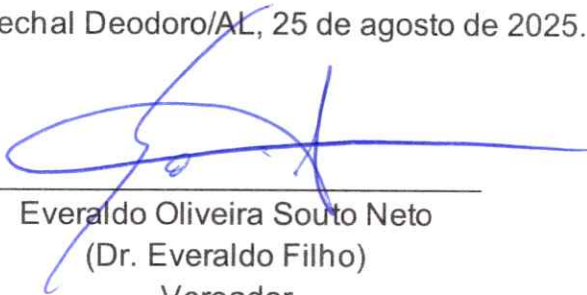
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação do curso Surf-Salva do Corpo de Bombeiros, curso gratuito para capacitar surfistas e banhistas como agir em situações de afogamento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a viabilização da oferta do curso Surf-Salva à população deodorense, especialmente aos surfistas, banhistas e frequentadores assíduos das praias do município. O curso Surf-Salva, oferecido gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar, é uma capacitação de extrema relevância voltada à prevenção de afogamentos e primeiros socorros em ambientes aquáticos. A formação permite que cidadãos com contato frequente com o mar estejam aptos a prestar socorro inicial de forma segura, aumentando as chances de sobrevivência de vítimas de afogamento até a chegada do resgate profissional.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador